



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 406/2019

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 145, de 25 de fevereiro de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de maio do corrente, os efeitos da Portaria nº 145, de 25 de fevereiro de 2019, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Janaina Piaz Alves**, matrícula nº 2530-5/1, na Escola Municipal “Tia Apolônia”, em substituição à professora **Maria Ciola de Moura**, matrícula n.º 0192-9/2, no período de 12 de fevereiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2019.

Rio Negro, 08 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral